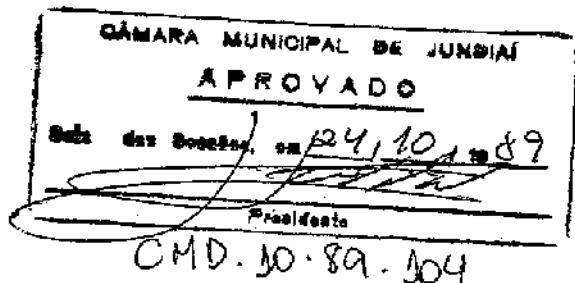




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 897

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a equipe de basquete do Perdigão-Divino, pelo de sempenho na Taça Brasil de Basquetebol.



CONSIDERANDO que a equipe de Basquetebol do Perdigão-Divino, representante de Jundiaí na Taça Brasil de Basquete, teve desempenho ímpar nesse torneio;

CONSIDERANDO que essa equipe conseguiu sagrar-se campeã desse torneio, em memoráveis partidas que mobilizaram torcedores de Jundiaí, numa verdadeira festa popular;

CONSIDERANDO que feitos dessa ordem merecem o aplauso de toda a comunidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a equipe Perdigão-Divino, pela conquista da Taça Brasil de Basquete, dando-se conhecimento desta deliberação às diretorias do Perdigão e do Colégio Divino Salvador, ao técnico Nestor José Mostério, extensivamente a todas as jogadoras da equipe e ao Presidente da Federação Paulista de Basquetebol.

Sala das Sessões, 24.10.89



JOSÉ CRUPE

*



CIA. AGRÍCOLA JUNDIAÍ S.A.
PERDIGÃO DIVINO

000453 23 NOV 89

São Paulo, 21 de Novembro de 1989.

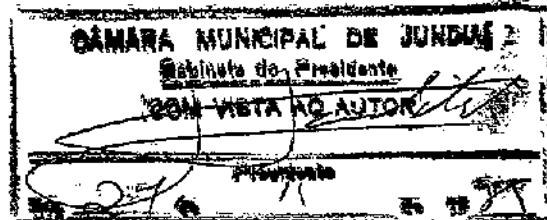
Ilmo. Sr.

Engº JORGE NASSIF HADDAD

Presidente - Câmara Municipal de Jundiaí

JUNDIAÍ - SP

Expediente



Prezado Senhor:

Recebemos seu ofício CMD 10.89.104 de 30/10/89, pelo qual tomamos conhecimento do requerimento Nº 897 de autoria do ilustre Vereador JOSE CRUPE que concede à equipe PERDIGÃO DIVINO voto de congratulação pela conquista da TAÇA BRASIL de Basquete Feminino.

Ressaltamos aqui a importância do apoio prestado pelas autoridades de Jundiaí, que muito contribuiu para o êxito dessa equipe, incentivando-a a sempre querer crescer.

Resta-nos portanto, como patrocinadores que somos e torcedores incondicionais dessa tão brilhante equipe agradecer a essa mesa em especial ao Vereador JOSE CRUPE e reiterar os votos de congratulação a todos os integrantes da equipe e responsáveis pela vitória. Receba nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO DE PÁDUA PRADO JR.

c.c.: arquivo

CENTRAL: São Paulo	Av. Nossa Senhora da Paz, 722	CEP 05349 Fone (011) 268-8188	Curitiba	Av. Wenceslau Brás, 256	CEP 80000 Fone (041) 276-4165
FILIAIS: São Paulo	Av. Nossa Senhora da Paz, 722	CEP 05349 Fone (011) 268-8188	Brasília	SAA - Norte, 565 - Quadra 04	CEP 70040 Fone (061) 233-8476
Bauru	Av. Núcleo Unidas, 51-15	CEP 17100 Fone (012) 24-1577	Belo Horizonte	Av. Pres. Antônio Carlos, 6250 - Ala B	CEP 30000 Fone (031) 443-4244
Santos	Rua General Peixoto, 485/492	CEP 11100 Fone (013) 96-2950	Videira	Rua Venâncio dos Passos, 431	CEP 89580 Fone (049) 33-0066
Ribeirão Preto	Av. Antônio Mora, 550	CEP 21660 Fone (021) 390-4150	Rocile	Av. Mal. Maccaroni de Moraes, 2727	CEP 50000 Fone (061) 339-3222
Florianópolis	Estr. Gennaro Forquilha, 4138 km 5	CEP 88100 Fone (042) 47-0962	Porto Alegre	Rua Vitor Valério, 531	CEP 90000 Fone (051) 42-5808